

## EDITAL

### CANDIDATURAS AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (TeSP) DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

#### Artigo I. Natureza da formação

O curso Técnico Superior Profissional (TeSP) é um ciclo de estudos, não conferente de grau académico, com a duração de quatro semestres letivos a que correspondem 120 unidades de crédito (ECTS), conducente ao diploma de técnico superior profissional, regulado pelo Decreto-lei n.º 43/2014 de 18 de março.

#### Artigo II. Condições de ingresso

1 - Podem concorrer à frequência de um curso TeSP:

- a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, que pretendam a sua requalificação profissional;
- c) Os que, tendo obtido aprovação em todas as disciplinas dos 10.º e 11.º anos de um curso de ensino secundário, ou de habilitação legalmente equivalente, e não tendo concluído o curso de ensino secundário, sejam considerados aptos através de prova de avaliação de capacidade a realizar pela instituição de ensino superior;
- d) Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março;

2 – Relativamente aos candidatos referidos na alínea c) e para efeitos de admissão, apenas serão consideradas válidas as candidaturas de candidatos cujas unidades curriculares (ou módulos) em atraso sejam exclusivamente do 12.º ano (ou do 3.º ano no caso das formações profissionais ou tecnológicas). No caso das unidades curriculares bianuais ou trianuais, a classificação parcial do 10.º e do 11.º ano (ou do 1.º e do 2.º ano no caso das formações profissionais ou tecnológicas) deverá ser obrigatoriamente positiva (igual ou superior a 10 valores).

#### Artigo III. Método de candidatura

1 - As candidaturas aos TeSP promovidos pelo Instituto Politécnico de Leiria decorrem *online* e são realizadas obrigatoriamente a partir da plataforma de candidaturas em: <http://candidaturas.ipleiria.pt>;

2 – A realização de uma candidatura aos cursos TeSP promovidos pelo Instituto Politécnico de Leiria implica o pagamento do emolumento de candidatura, no valor de 50 (cinquenta) euros;

3 – O processo de candidatura contempla ainda o envio ou entrega obrigatória da documentação referida no artigo V do presente edital.

#### Artigo IV. Vagas

1 – Os cursos TeSP promovidos pelo Instituto Politécnico de Leiria dispõem de um número limitado de vagas;

2 – O número de vagas fixado para cada um dos cursos é o que se encontra no Anexo I do presente edital;

2 – Apenas será possível o funcionamento de cada curso caso se verifique a existência de 15 (quinze) estudantes efetivamente matriculados, exceto em casos que por questões relacionadas com a viabilidade de funcionamento se entenda fixar um número superior ou inferior.



## Artigo V. Documentação obrigatória

1 - Os candidatos deverão submeter obrigatoriamente uma cópia do cartão de cidadão.

2 – Consoante o critério pelo qual concorrem, os candidatos deverão ainda submeter obrigatoriamente:

a) Candidatos que concorrem pelo CRITÉRIO A

Cópia do certificado de habilitações literárias do curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente (com classificação discriminada e disciplina/módulo e média final de curso).

b) Candidatos que concorrem pelo CRITÉRIO B

Cópia de certidão de conclusão do curso pós-secundário ou de ensino superior (com classificação discriminada e disciplina/módulo e média final de curso).

c) Candidatos que concorrem pelo CRITÉRIO C

Cópia de extrato de classificações do curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente frequentado (com classificação discriminada por ano e disciplina/módulo).

d) Candidatos que concorrem pelo CRITÉRIO D

Comprovativo de realização da prova especialmente adequada, destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março.

3 – A submissão da documentação é efetuada exclusivamente *online*.

## Artigo VI. Critérios de seriação

1 - A seriação e seleção dos candidatos a admitir será efetuada mediante a aplicação dos critérios que constam da tabela seguinte

Critério de candidatura	Nota de Candidatura
CRITÉRIO A1	$13,5 + (\text{média ensino secundário} - 10) / 10 \times 6,5$
CRITÉRIO A2	$13,0 + (\text{média ensino secundário} - 10) / 10 \times 6,0$
CRITÉRIO B1	$12 + (\text{média curso superior} - 10) / 10 \times 3$
CRITÉRIO B2	$12 + (\text{média CET} - 10) / 10 \times 3$
CRITÉRIO C	$10 + (10 - \text{n}^\circ \text{ disciplinas em falta}) / 10 \times 2$
CRITÉRIO D	$12 + (\text{nota da Prova M23} - 10) / 10 \times 5$

CRITÉRIO A1 - titulares de um curso de ensino secundário, conferente de qualificação profissional na mesma área de educação e formação (CNAEF) do curso TeSP a que se candidata.

CRITÉRIO A2 - titulares de um curso de ensino secundário, não conferente de qualificação profissional, ou conferente de qualificação profissional em área de educação e formação (CNAEF) diversa da do curso TeSP a que se candidata.

CRITÉRIO B1 - titulares de um curso de ensino superior.

CRITÉRIO B2 - titulares de um curso de especialização tecnológica.

CRITÉRIO C - estudantes que, tendo obtido aprovação em todas as disciplinas dos 10.º e 11.º anos de um curso de ensino secundário, ou de habilitação legalmente equivalente, sejam considerados aptos através de prova de avaliação de capacidade.

CRITÉRIO D – candidatos aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

## Artigo VII. Prova de Avaliação de Capacidade

1 – A Prova de Avaliação de Capacidade será realizada em calendário e termos definidos em regulamento próprio.

## Artigo VIII. Calendário

O processo de candidatura decorre de acordo com o calendário definido no Anexo II ao presente edital.

## Artigo IX – Divulgação de resultados

Os resultados do processo de seriação serão divulgados no calendário definido no Anexo II ao presente edital, no sítio oficial de internet do Instituto Politécnico de Leiria em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt).

## Artigo X – Júri de candidaturas

1 – O presente concurso conta com um júri constituído pelos seguintes elementos:

Presidente - Rita Alexandra Cainço Dias Cadima, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria;

1.º Vogal – Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Subdiretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar;

2.º Vogal - Rui Filipe Vargas de Sousa Santos, Subdiretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

3.º Vogal - Hugo Alexandre Lopes Menino, Subdiretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais;

Vogal Suplente – Eduardo Alexandre Guerra Franco Batalha, Técnico Superior do Instituto Politécnico de Leiria.

2 – Ao júri cabe a análise de todas as candidaturas, dando cumprimento aos critérios de seriação, bem como a análise das reclamações que venham a ser apresentadas de acordo com o calendário definido no Anexo II ao presente edital.

Leiria, 31 de maio de 2016

O Presidente,

(Nuno André Oliveira Mangas Pereira)



## ANEXO I

CANDIDATURAS AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (TeSP)  
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### VAGAS

<b>Escola Superior de Educação e Ciências Sociais</b>	<b>Vagas</b>
Intervenção em Ambiente e Património (diurno)	25
Intervenção em Espaços Educativos (diurno)	25
Intervenção Social e Comunitária (diurno)	25
Intervenção Sociocultural e Desportiva (diurno)	25
Práticas Administrativas e Comunicação Empresarial (diurno)	25
<b>Escola Superior de Tecnologia e Gestão</b>	<b>Vagas</b>
Apoio à Gestão (diurno)	34
Automação, Robótica e Manutenção Industrial (diurno)	20
Automação, Robótica e Manutenção Industrial (pós-laboral)	20
Condução de Obra e Reabilitação (diurno)	20
Desenvolvimento Web e Multimédia (diurno)	40
Eletrónica e Redes de Telecomunicações (diurno)	36
Energias Renováveis e Eficiência Energética (diurno)	34
Fabricação Automática (diurno)	20
Gestão dos Negócios Internacionais (pós-laboral)	30
Gestão Energética e Ambiental (diurno)	20
Programação de Sistemas de Informação (diurno)	40
Projeto de Moldes (pós-laboral)	24
Redes e Sistemas Informáticos (diurno)	20
Redes e Sistemas Informáticos (pós-laboral)	20
Serviços Jurídicos (pós-laboral)	27
Sistemas Eletromecânicos (diurno)	20
Venda e Negociação Comercial (diurno)	36
Tecnologia Automóvel (diurno)	20
Tecnologia Automóvel (pós-laboral)	20
<b>Escola Superior de Artes e Design</b>	<b>Vagas</b>
Audiovisual e Multimédia (diurno)	25
Design para Media Digitais (diurno)	25
Ilustração e Produção Gráfica (diurno)	27
Produção Industrial e Desenvolvimento de Produto - CV (diurno)	25
Prototipagem Digital e Desenho 3D (diurno)	26
<b>Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar</b>	<b>Vagas</b>
Análises Laboratoriais (diurno)	30
Animação em Turismo de Natureza e Aventura (diurno)	25
Aquacultura e Recursos Marinhos (diurno)	35
Cozinha e Produção Alimentar (diurno)	25
Gestão Hoteleira e Alojamento (diurno)	50
Inovação e Tecnologia Alimentar (diurno)	25
<b>Escola Superior de Saúde</b>	<b>Vagas</b>
Gerontologia (diurno)	40



**IPL**  
instituto politécnico  
de leiria

## ANEXO II

CANDIDATURAS AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS (TeSP)  
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### CALENDÁRIO DE CANDIDATURAS

CANDIDATURAS	01.06.2016 a 16.08.2016
SERIAÇÃO DE CANDIDATOS	17.08.2016 a 29.08.2016
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS	30.08.2016
PRAZO DE RECLAMAÇÕES	30.08.2016 a 02.09.2016